



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Joinville**

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3461-8603 - Email:  
joinville.civel1@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0003281-46.1996.8.24.0038/SC**

**AUTOR:** LAJES ROCHA LTDA

**RÉU:** OS MESMOS

**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de pedido de concordata preventiva realizado por Lajes Rocha Ltda em 27/07/1994, cuja falência foi decretada em 03/09/1996 (Decisão 112/113 - Evento 299).

O síndico Udo Schmidt prestou esclarecimentos iniciais nas petições 303/306 e 310/311 (Evento 299).

Realizadas busca de bens via Renajud, Bacenjud, CNIB e por meio de ofício aos cartórios de registros de imóveis de Joinville, nada foi encontrado.

Há notícia de ações em nome da falida (petição 365/368 - Evento 299).

Há valores depositados em juízo (Evento 331)

Destituído Udo Schmidt, foi nomeado como síndico Jabes Adiel Dansiger de Souza (Evento 313) que peticionou no Evento 352 apresentando a primeira relação de credores, ainda não publicada.

É o relatório.

Passo a decidir.

Da substituição do síndico

Considerando a mudança de domicílio do síndico Jabes Adiel Dansiger de Souza para outro estado e que a falência requer proximidade para sua máxima eficácia, este juízo tem por bem alterar a titularidade do síndico do presente feito, nomeando para tanto equipe profissional que já tem atuado, com excelência, em outros processos falimentares nesta unidade jurisdicional.

Desta senda, para o encargo de síndico nomeio a empresa **Moore Stephens Metri Auditores S/S**, CNPJ 81.144.818/001-80, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B, Sala 808, CEP 89.201-906, na pessoa de **Luiz Willibaldo Jung**, CPF 534.337.699-15, profissional contador.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**1ª Vara Cível da Comarca de Joinville**

Lavre-se o respectivo termo de compromisso. Anoto que após a assinatura pelo juízo o termo será disponibilizado nos autos, oportunidade em que o síndico poderá realizar a impressão e a assinatura, devendo ser acostado na primeira ocasião em que se manifestar no feito.

Restam mantidos, por ora, todos os pontos da decisão que decretou a falência.

Deverão os síndicos anteriores (Udo Schmidt e Jabes Adiel Dansiger de Souza) prestar toda a assessoria necessária ao novo síndico acerca das nuances do presente feito falimentar, sem prejuízo de, a qualquer tempo, serem chamados por este juízo para prestar eventuais esclarecimentos.

**Do prosseguimento do feito**

Deverá o novo síndico nomeado, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestar-se acerca do prosseguimento do feito, especialmente sobre:

- 1) A relação de credores apresentada na petição do Evento 352, alterando-a ou ratificando-a.
- 2) Situação das ações em nome da falida mencionadas na petição 365/368 (Evento 299);

Com o retorno, abra-se vista ao Ministério Público, pelo prazo de 15 (quinze) dias e após tornem conclusos para decisão sobre os novos requerimentos.

O presente processo encontra-se em fase de arrecadação de bens e formação do quadro geral de credores. Caso haja requerimento de informações, deverá o cartório responder diretamente.

Intime-se o novo síndico nomeado, o Dr. Jabes Adiel Dansiger de Souza, o Sr. Udo Schmidt e o Ministério Público.

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310003574359v5** e do código CRC **d3959dd6**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 26/5/2020, às 13:35:37

---

0003281-46.1996.8.24.0038

310003574359.V5